

DECRETO Nº 30.267

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, o Decreto nº 30.175/21, que trata da designação da servidora **Jaqueline de Andrade Schiavo** para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor, Padrão CE 1, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon).

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Marilene de Souza Barbosa	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEME	04/02/2021
Alexandre Rogério Rocha	Coordenador de Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos	C 4	SEMDES	04/02/2021
Eliza Helena Maroquão Casotti	Coordenadora Geral dos Conselhos	C 4	SEMDES	04/02/2021
João Alessandro Amistá Gomes	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	C 2	SEMSEG	08/02/2021
Carlos Renato Lino	Gerente de Gestão de Máquinas e Equipamentos	C 2	SEMUI	08/02/2021
Fabiano Costa Pimentel	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 1	PGM (Procon)	08/02/2021
Helena Borges Valadão	Consultora Interna	CE 5	PGM (Procon)	08/02/2021
Bárbara Pires Amaral	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)	08/02/2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6248 de 08/02/21

